DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 14
Licitações e Contratos 15
Aviso de Licitação 15
Extrato 16
Homologação / Adjudicação 21
Ratificação 23
Vigilância Sanitária 25
Comunicados 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 099, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Remanejamento no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivado o Remanejamento de dotações no valor de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por remanejamento das seguintes dotações:
I – o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
d) função: 18
e) subfunção: 541
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 264
II – o valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
d) função: 20
e) subfunção: 606
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo
h) elemento de despesa: 3.3.90.3 Material de Consumo

i) ficha: 281

Art. 3° Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao Remanejamento a dotação:
I – o valor de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí
b) unidade Orçamentária: 02.07 Secretaria Municipal de Cultura
c) unidade Executora: 02.07.01 Gestão na Promoção de Atividades Culturais/Esportivas
d) função: 27
e) subfunção: 813
f) programa: 0007
g) projeto/atividade: 1086 Revitalização da Lagoa Paulino de Moraes
h) elemento de despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações
i) ficha: 255

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 28 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 100, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Transposição no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivada a Transposição de dotações no valor de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por transposição das seguintes dotações:
I - o valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica - FUNDEB
d) função: 12
e) subfunção: 365
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2016 Manutenção da Educação Básica – Ensino Infantil
h) elemento de despesa: 3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
i) ficha: 447

II - o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica - FUNDEB

d) função: 12

e) subfunção: 365

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2016 Manutenção da Educação Básica – Ensino Infantil

h) elemento de despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais

i) ficha: 448

III - o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica - FUNDEB

d) função: 12

e) subfunção: 365

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Educação Básica – Ensino Infantil

h) elemento de despesa: 3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 449

IV - o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica - FUNDEB

d) função: 12

e) subfunção: 365

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Educação Básica – Ensino Infantil

h) elemento de despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais

i) ficha: 450

V - o valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%

d) função: 12

e) subfunção: 366

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2018 Manutenção da Educação Básica – EJA

h) elemento de despesa: 3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 207

Vi - o valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%

d) função: 12

e) subfunção: 366

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2018 Manutenção da Educação Básica – EJA

h) elemento de despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais

i) ficha: 208

Art. 3° Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face a Transposição a dotação:

I – o valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), na Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica - FUNDEB

d) função: 12

e) subfunção: 361

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação Básica – Ensino Fundamental

h) elemento de despesa: 3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 152

II - o valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na fonte de recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica - FUNDEB

d) função: 12

e) subfunção: 361

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação Básica – Ensino Fundamental

h) elemento de despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais

i) ficha: 153

III - o valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%

d) função: 12

e) subfunção: 365

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Educação Básica – Ensino Infantil

h) elemento de despesa: 3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 194

IV - o valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%

d) função: 12

e) subfunção: 365

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Educação Básica – Ensino Infantil

h) elemento de despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais

i) ficha: 195

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 28 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 101, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
i) ficha: 392
II – o valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na fonte de recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%

d) função: 12

e) subfunção: 361

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação Básica – Ensino Fundamental

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 170

II – o valor R$ 7.000,00 (sete mil reais), na fonte de recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 244

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2083 Manutenção do PROCAD-SUAS

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 386

III – o valor R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 325

IV – o valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco Proteção Especial

h) elemento de despesa:4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente

i) ficha: 352

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:

I – a anulação parcial do valor R$ 100.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 301

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 67

II – a anulação parcial do valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na fonte de recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%

d) função: 12

e) subfunção: 361

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação Básica – Ensino Fundamental

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 163

III – a anulação parcial do valor R$ 7.000,00 (sete mil reais), na fonte de recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 122

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2042 Manutenção do Programa IGD-SUAS

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 288

IV – a anulação parcial do valor R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2027 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 330

V – a anulação parcial do valor R$ 2.000,00 (dois mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco Proteção Especial

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 344

VI – a anulação parcial do valor R$ 6.000,00 (seis mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco Proteção Especial

h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

i) ficha: 347

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 28 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 200, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público aprovado no Concurso Público nº 001/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, no cargo de MERENDEIRA, a Sra. ELIANA DE SOUZA SANTOS, portadora do CPF nº ***.275.068-**, aprovada em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 03 de janeiro de 2023, onde obteve a 12ª Classificação.

Art. 2º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se à referência 01 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/13 e alterações posteriores.

Art. 3º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no §2º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taquarivaí, 28 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí torna público que fará realizar, licitação na modalidade: **Concorrência Pública na forma eletrônica nº. 04/2026, 08h00min do dia 14 de agosto de 2026** visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA AVELINO COMERON – TAQUARIVAI - SP, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Retirada do edital no site www.taquarivai.sp.gov.br ou **www.bll.org.br**, Informações pelo Telefone: (15) 3534 – 1195 ou na Prefeitura de Taquarivaí/SP, sito à Rua Benedito Paulino Nogueira, Nº 01, Centro.

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 372/2026
PROCESSO Nº 1687/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOI da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Datalimite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 03/08/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envioda propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E REPARO PARA O VEÍCULO UNO 2010**

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Ata: 15/2026 **Data Início:**27/07/2026
Data Vigência: 27/07/2027 **Modalidade:**12 - Pregão Eletrônico **Sequência:**26/2026
Processo/Ano: 773/2026 **Data da Licitação:**23/06/2026
Tipo Objeto: Gêneros Alimentícios **Objeto:**AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS A BASE DE CHOCOLATE
Fornecedor:12964 - TAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **CPF/CNPJ:**61137235000114 **Endereço:**JUNDIAI
Rep. Legal: MARCIO FLORES ORNAGUE - 26928835869

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	006.2090-0	Biscoito wafer crocante com recheio e cobertura sabor chocolate ao leite. Produto apresentado em embalagem com peso líquido de 100,8g, contendo 16 unidades embaladas individualmente, garantindo maior conservação da crocância, qualidade e praticidade no consumo e no compartilhamento.O produto deverá apresentar textura crocante característica de wafer, com recheio uniforme e cobertura sabor chocolate ao leite,mantendo padrão sensorial adequado, sem sinais de umidade, amolecimento ou alteração de odor e sabor. A rotulagem deverá conter todas as informações obrigatórias conforme legislação vigente, incluindo tabela nutricional, lista de ingredientes e declaração de alergênicos. As informações nutricionais e composição são de responsabilidade do fabricante/fornecedor - Marca de referência (Bis Lacta).	UN	hersheys	500,0000	5,2500	2.625,00
3	006.2088-0	Bombom do modelo de referência Ouro Branco, embalagem contendo aproximadamente 1 kg, com 50 unidades de 20 g cada, fabricado por Mondelez, marca Lacta, ou equivalente de mesma qualidade e padrão. O produto deverá ser composto por bombom com recheio crocante e cobertura sabor chocolate branco, acondicionado individualmente em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, íntegra e contendo identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade vigentes no momento da entrega. Cada unidade deverá possuir peso aproximado de 20 g, totalizando 1 kg por pacote. O produto contém glúten e lactose, devendo essa informação constar claramente na rotulagem, em conformidade com as normas vigentes da ANVISA. Os bombons deverão ser entregues em perfeitas condições de armazenamento e conservação, com prazo de validade adequado para consumo após a entrega.	UN	ouro branco	70,0000	56,0000	3.920,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	006.2087-0	Bombom do modelo de referência Sonho de Valsa, embalagem de 1 kg, contendo aproximadamente 50 unidades, fabricado por Lacta ou marca equivalente de mesmo padrão de qualidade. O produto deverá ser composto por bombom de chocolate ao leite com recheio cremoso à base de castanha de caju, acondicionado individualmente em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, íntegra e com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validades vigentes no momento da entrega. Cada unidade deverá possuir peso aproximado de 21,5 g, totalizando aproximadamente 1 kg por pacote. As informações nutricionais por porção de 21,5 g (1 unidade) deverão apresentar valor energético de 112 kcal (6% VD), carboidratos 14 g (5% VD), sendo 12 g de açúcares, proteínas 0,9 g (1% VD), gorduras totais 6 g (11% VD), das quais 3 g de gorduras saturadas (11% VD), e sódio 22 mg (1% VD). O produto deverá atender às normas vigentes da ANVISA quanto à rotulagem e às condições higiênico-sanitárias, devendo apresentar prazo de validade adequado para consumo após a entrega.	UN	sonho de valsa	70,0000	56,0000	3.920,00
1	006.2086-0	Produto alimentício composto por bombons sortidos, recheados e cobertos com chocolate ao leite, podendo conter variedades de sabores. A seleção de bombons deve ser variada, atendendo ao padrão das principais marcas disponíveis no mercado. A caixa deve conter embalagem individual interna para cada unidade de bombom, devidamente lacrada, e embalagem externa resistente, apropriada para armazenamento e transporte de alimentos. Peso líquido da embalagem: 250g, 300g ou conforme especificação da contratante. O produto deve estar dentro do prazo de validade, com identificação do lote, data de fabricação e validade visíveis na embalagem, atendendo às normas de rotulagem e segurança alimentar estabelecidas pelos órgãos competentes (ANVISA/MAPA) - Marca de referência (Nestlé/Lacta/Garoto).	UN	lacta	50,0000	13,1000	655,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	006.2089-0	Produto alimentício do modelo de referência Bon Bon no sabor Beijinho, composto por açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal Inter esterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes (lecitina de soja e ésteres de poli glicerol com ácido ricinoléico Inter esterificado), fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten e lactose. Alérgicos: contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja e cevada, podendo conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. O produto deverá apresentar rotulagem conforme normas vigentes da ANVISA, contendo lista de ingredientes, informações sobre alergênicos, identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade, devendo ser entregue em embalagem original, íntegra e adequada às condições higiênico-sanitárias exigidas pela legislação.	UN	bon bon	70,0000	49,0000	3.430,00

Valor Total do Fornecedor: **14.550,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Ata: 16/2026 **Data Início:**28/07/2026 **Data Vigência:**28/07/2027
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 16/2026
Processo/Ano: 1030/2026 **Data da Licitação:** 15/06/2026
Tipo Objeto: Gêneros Alimentícios **Objeto:**aquisição de gênero alimentício hortifrutigranjeiro
Fornecedor:12527 - HORTFORT ATACADO E VAREJO LTDA. **CPF/CNPJ:**55267061000101
Endereço: RUA ZACARIAS ABRAHÃO, 450 **Rep. Legal:**JOÃO PAULO SILVA DE OLIVEIRA - 55928399871

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.0355-0	MAÇA NACIONAL-tamanho médio, íntegras, firmes e sem manchas na casca ou na polpa, intacta, bem desenvolvida, madura, casca lisa, sem rupturas ou defeitos. De acordo com a resolução 12/78 deCNNPA. Embalagem: Caixa de papelão própria para o produto com peso líquido 18 kg.	KG	CEASA	4.362,0000	5,5900	24.383,58
3	006.1074-0	Acelga- fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firma e intacta, isenta material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	620,0000	2,9300	1.816,60
4	006.1075-0	Abacate manteiga- de primeira qualidade, casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação médio que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada.	KG	CEASA	2.200,0000	3,4700	7.634,00
12	006.1083-0	Chuchu verde- de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	600,0000	3,7800	2.268,00
17	006.1088-0	Laranja Pêra- madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada com peso líquido 20 kg	KG	CEASA	10.750,0000	1,7500	18.812,50

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	006.1089-0	Mandioca descascada e picada- Congelada, Tipo branca/amarela, de primeira qualidade, tamanhos uniformes, sem danos ou sinais de apodrecimento, coloração característica do produto, sem excesso de umidade para evitar o crescimento microbiano. De acordo com a resolução 12/78 de CNNPA. Embalagem: sacos plástico transparente, com peso líquido 10 kg.	KG	CEASA	1.500,0000	7,8700	11.805,00
19	006.1091-0	Melancia Comum- Graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	KG	CEASA	6.600,0000	2,7500	18.150,00
21	006.1093-0	Pepino caipira- O produto deve estar de acordo com a NTA 14 deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº. 12 de 02/01/01 da ANVISA e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria M A 127, de 04/10/91. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	700,0000	6,0800	4.256,00
34	006.1198-0	Mexerica Poncã, apresentando tamanho, aspecto, cor e outras características organolépticas mantidas. Produto não deverá apresentar sinais de apodrecimento ou murchas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada com peso líquido 20 kg.	KG	CEASA	4.500,0000	3,2200	14.490,00
37	006.1255-0	BATATA DOCE - especial, lavada, tamanho médio, uniformes, inteira,sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	800,0000	2,4900	1.992,00
38	006.1280-0	Pimentão Verde- O produto deve estar de acordo com a NTA 14 deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº. 12 de 02/01/01 da ANVISA e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria M A 127, de 04/10/91. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	280,0000	6,1600	1.724,80

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
43	006.2093-0	Abobrinha Menina Brasileira de primeira, tamanho médio uniforme, cor uniforme e brilho, intactas e firmes, bem desenvolvidas, sem ferimentos, livre de terras e outros componentes estranhos de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada com peso líquido de 20 kg	KG	CEASA	600,0000	10,9000	6.540,00

Valor Total do Fornecedor: **113.872,48**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Ata: 16/2026 **Data Início:**28/07/2026 **Data Vigência:**28/07/2027
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 16/2026
Processo/Ano: 1030/2026 **Data da Licitação:** 15/06/2026
Tipo Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: aquisição de gênero alimentício hortifrutigranjeiro **Fornecedor:**12570 - PAEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 59249541000109 **Endereço:**PRACA CENTRAL
Rep. Legal: GILMAR MARCEL PAES - 21956274847

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	006.0359-0	Pepino japonês- O produto deve estar de acordo com a NTA 14 deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº. 12 de 02/01/01 da ANVISA e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme portaria M A 127, de 04/10/91. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada com peso liquido 20 kg.	KG	CEASA	700,0000	7,0000	4.900,00
5	006.1076-0	Alface crespa- fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	380,0000	6,4000	2.432,00
6	006.1077-0	Banana tipo nanica- em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integra de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	10.230,0000	2,8500	29.155,50
7	006.1078-0	Batata Inglesa- especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniformes, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entregues em sacos de nylon de 25 kg	KG	CEASA	9.000,0000	2,6000	23.400,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	006.1079-0	Beterraba- sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	610,0000	1,7000	1.037,00
9	006.1080-0	Brócolis japonês - em unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	800,0000	5,4000	4.320,00
10	006.1081-0	Cebola- de primeira qualidade, nova, cascas íntegras, firmes, livre de sujidades. Tamanho médio. Produto disposto em sacos de 20 Kg. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: em saco de nylon com peso líquido 20 kg	KG	CEASA	1.900,0000	3,0000	5.700,00
11	006.1082-0	Cheiro Verde- maços de cebolinha e salsicha, folhas inteiras, com talo, sem manchas com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) em caixa plástica vazada higienizada de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa em caixa plástica.	KG	CEASA	650,0000	8,0000	5.200,00
13	006.1084-0	Chicória- fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	400,0000	10,5000	4.200,00
14	006.1085-0	Cenoura- sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	900,0000	4,2000	3.780,00
15	006.1086-0	Couve Picada- Tipo manteiga. De primeira qualidade, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: saco plástico transparente	KG	CEASA	400,0000	16,5000	6.600,00
16	006.1087-0	Couve-flor- unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação, isenta de matérias terrosas, parasitas e larvas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	1.100,0000	11,0000	12.100,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	006.1092-0	Milho verde descascado- Apresentação em espiga in natura tamanha média a grande com coloração dos grãos amarelo forte, íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos e larvas, cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque	KG	CEASA	1.150,0000	8,9000	10.235,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

		alterações externas ou internas nos produtos de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada					
22	006.1095-0	Repolho verde tamanho médio- primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	2.050,0000	5,5000	11.275,00
23	006.1097-0	Tomate tipo salada- tamanho, médio, com aproximadamente 80%de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	3.400,0000	3,5000	11.900,00
24	006.1100-0	Abacaxi pérola- maduro, tamanho médio, fresco, apresentando características organolépticas própria do produto, sem ferimentos. De acordo com a resolução 12/78 CNNPA. Embalagem: sacos plásticos transparentes, não recicláveis, resistentes de forma que os produtos sejam entregues íntegros.	UN	CEASA	3.400,0000	4,3000	14.620,00
25	006.1105-0	Mamão Formosa- com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: sacos plásticos transparentes, não recicláveis, resistentes de forma que os produtos sejam entregues íntegros.	KG	CEASA	5.620,0000	4,0000	22.480,00
26	006.1106-0	Mandioquinha salsa fresca classe extra AA, produto sem sinais de apodrecimento, características organolépticas mantidas. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: sacos plásticos transparentes, não recicláveis, resistentes de forma que os produtos sejam entregues íntegros.	KG	CEASA	1.020,0000	5,0000	5.100,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	006.1107-0	Maracujá fresco- de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: sacos plásticos transparentes, não recicláveis, resistentes de forma que os produtos sejam entregues íntegros.	KG	CEASA	750,0000	5,4500	4.087,50
28	006.1108-0	Pêra Pack-s Triumpho- de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: sacos plásticos transparentes, não recicláveis, resistentes de forma que os produtos sejam entregues íntegros.	KG	CEASA	6.477,0000	7,8000	50.520,60
29	006.1114-0	Vagem- curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: sacos plásticos transparentes, não recicláveis, resistentes de forma que os produtos sejam entregues íntegros.	KG	CEASA	300,0000	13,0000	3.900,00
30	006.1163-0	Limão Rosa- de primeira qualidade, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	250,0000	4,9500	1.237,50
31	006.1164-0	Limão Taiti- de primeira qualidade, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	700,0000	3,7000	2.590,00

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	006.1196-0	Goiaba vermelha deve apresentar as características de cultivo bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e devem estar dentro da classificação adequada, obedecendo os limites de defeitos, ser acondicionada em embalagem novas, limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto. A embalagem também deve possibilitar a paletização além de assegurar uma adequada conservação do produto, devem ser uniformes em tamanho e devem estar bem agregadas na embalagem (não excessivamente), em camadas uniformes em tamanho.	KG	CEASA	1.920,0000	7,5000	14.400,00
33	006.1197-0	Manga Palmer - de 1ª qualidade - aspecto globoso -maduração média, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	KG	CEASA	1.600,0000	5,0000	8.000,00
35	006.1253-0	ALHO NACIONAL graúdo, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, dados mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem: caixa de papelão com peso líquido de 10kg	KG	CEASA	815,0000	20,0000	16.300,00
36	006.1254-0	BANANA TIPO PRATA - em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integra de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem caixa plástica vazada higienizada	KG	CEASA	1.000,0000	3,8900	3.890,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
40	006.1397-0	Melão amarelo de primeira qualidade, constituído por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro. Devem ser frescos, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isenta de umidade externa anormal, agroquímicos, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve estar maduro e Acondicionado à granel cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17(DECRETO 12.486 DE 20/10/78); COM OS PADRÕES DA EMBALAGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº09 DE 12/11/02. (SARC, ANVISA, INMETRO).Embalagem: caixa plástica vazada higienizada com peso líquido 20 kg.	UN	CEASA	6.000,0000	4,1500	24.900,00
41	006.1426-0	Morango fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície. Embalagem primária: em bandejas plásticas com peso médio de 250 gr. Embalagem secundária: caixetas de papelão, com características que atendam a TA 17 (Decreto 12.486/ de 20/10/78), com padrões da embalagem da instrução normativa nº 09 de 12/11/02. (SARC, ANVISA, INMETRO).	UN	CEASA	1.650,0000	34,0000	56.100,00

Ata: **16/2026** **Data Início:28/07/2026** **Data Vigência:28/07/2027**
Modalidade: **12 - Pregão Eletrônico** **Sequência:** **16/2026**
Processo/Ano: **1030/2026** **Data da Licitação:** **15/06/2026**
Tipo Objeto: **Gêneros Alimentícios** **Objeto:aquisição de gênero alimentício hortifrutigranjeiro**
Fornecedor: **12570 - PAEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:59249541000109**
Endereço: **PRACA CENTRAL** **Rep. Legal:GILMAR MARCEL PAES - 21956274847**

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	006.2092-0	Uva verde SUGAR CRISP ou Thompson sem semente fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície. Embalagem primária: em bandejas plásticas com peso médio de 500 gr.	KG	CEASA	1.600,0000	20,0000	32.000,00

Valor Total do Fornecedor: **396.360,10**

Ata: **16/2026** **Data Início:28/07/2026** **Data Vigência:28/07/2027**
Modalidade: **12 - Pregão Eletrônico** **Sequência:** **16/2026**
Processo/Ano: **1030/2026** **Data da Licitação:** **15/06/2026**
Tipo Objeto: **Gêneros Alimentícios**
Objeto: **aquisição de gênero alimentício hortifrutigranjeiro** **Fornecedor:13683 - JOCILENE APARECIDA SOARES CARRIEL**
CPF/CNPJ: **34821194000108** **Endereço:RUA PADRE INÁCIO DE ARAÚJO FERREIRA**
Rep. Legal: **JOCILENE APARECIDA SOARES CARRIEL - 35397512893**

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
39	006.1358-0	Ovos de galinha branco- classe A tipo 3, grande.	DZ	CEASA	3.372,0000	8,1000	27.313,20

Valor Total do Fornecedor: **27.313,20**

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

[redacted]

PROCESSO Nº 773/2026
Pregão Eletrônico 26/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTICIOS A BASE DE CHOCOLATE

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: TAC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 61.137.235/0001-14
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: JUNDIAI BAIRRO: VILA DIRCE
CEP: 06333-390 CIDADE: CARAPICUÍBA/SP
FONE: 1187889811
TOTAL: R$ 14.550,00(Quatorze Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais)

TAQUARIVAI, 27 de Julho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 1030/2026
Pregão Eletrônico 16/2026

OBJETO: aquisição de gênero alimentício hortifrutigranjeiro

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: HORTFORT ATACADO E VAREJO LTDA.
CNPJ: 55.267.061/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA ZACARIAS ABRAHÃO, 450 BAIRRO: JD. REGINA
CEP: 18460-508 CIDADE: ITARARÉ/SP
FONE: 1535321757
TOTAL: R$ 113.872,48(Cento e Treze Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)

EMPRESA: JOCILENE APARECIDA SOARES CARRIEL
CNPJ: 34.821.194/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA PADRE INÁCIO DE ARAÚJO FERREIRA BAIRRO: VILA ORESTES
CEP: 18212-000 CIDADE: ITAPETININGA/SP
FONE: 1599622478
TOTAL: R$ 27.313,20(Vinte e Sete Mil, Trezentos e Treze Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA: PAEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 59.249.541/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: PRACA CENTRAL BAIRRO: CENTRO
CEP: 18435-043 CIDADE: NOVA CAMPINA/SP
FONE: 1535220000
TOTAL: R$ 396.360,10(Trezentos e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Dez Centavos)

TAQUARIVAI, 28 de Julho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 351/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1757/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ILZA DE ALMEIDA MACHADO
CNPJ: 52.644.008/0001-94
TOTAL: R$ 381,00(Trezentos e Oitenta e Um Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 28 de Julho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 362/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1801/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 56.966.823/0001-20
TOTAL: R$ 2.418,00(Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 24 de Julho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044/2026 Data de Protocolo:28/07/2026 CEVS: 355385601-863-000001-1-6 Data de Validade: 28/07/2027 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ CNPJ/CPF: 60.123.049/0001-63 Endereço: ALAMEDA 31 DE DEZEMBRO, 01 CENTRO Município: TAQUARIVAÍ CEP: 18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE EDSON BARBOSA FELIX CPF: 95151346504

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TAQUARIVAÍ, Terça-feira, 28 de julho de 2026

.....